



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

### Identificação da Norma

#### **LEI ORDINÁRIA N° 4580/2018**

### Ementa

**PROJETO DE LEI DA PREFEITURA DE IBITINGA N° 5/2018 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL N° 4.553, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017, DESTINADO A SUPRIR DESPESAS COM IMPLANTAÇÃO DE ALAMBRADO E**

Data da Norma

**18/01/2018**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

### Matéria Legislativa

**Projeto de Lei Ordinária n° 9/2018 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga**

### Status de Vigência

**Em vigor**

**LEI N° 4.580, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinado a suprir despesas com implantação de alambrado em escolas municipais.**

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.939/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a suprir despesas com a seguinte classificação orçamentária:

**020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

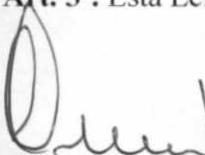
12.361.0002.2024.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental	
4.4.90.51.00 – 05.220.011 – Obras e Instalações.....	R\$ 150.000,00

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação de dotações do orçamento vigente, com a seguinte classificação orçamentária:

**020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

12.361.0002.2024.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental	
(109) 3.3.90.39.00 – 01.220.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$ 150.000,00

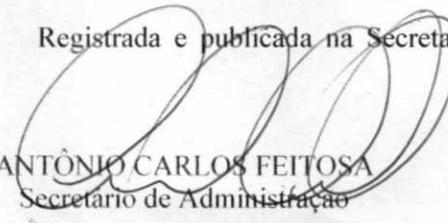
**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

M., em 18 de janeiro de 2018.

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.



ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000  
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50